



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 362/2022

KELSON SANTANA DOS SANTOS, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO SEJA EXECUTADO O MAIS BREVE POSSÍVEL O DIRECIONAMENTO DE UMA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL NO VALOR DE R\$ 23.000 PARA O CALÇAMENTO DE UM TRECHO DE APROXIMADAMENTE 62 METROS DE COMPRIMENTO E 5 METROS DE LARGURA, NO CÓRREGO BOA VISTA ZONA RURAL DE MANHUAÇU, SUBIDA DA TANGARÁ.

JUSTIFICATIVA: O caráter de urgência se faz necessário para que essa indicação seja executada antes do período chuvoso, esse morro é próximo a propriedade do senhor Eduardo local de difícil acesso no período citado. É um acesso à cidade de Manhumirim, mas pertence a Manhuaçu.

Plenário, 04 de agosto de 2022.


KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador